



# Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP

José Roberto Santinoni Veiga - PREFEITO

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Poder

Executivo

Ano 3

Coronel Macedo, 1 de novembro de 2019

Número 163

## PUBLICAÇÕES DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2019

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do edital do Processo Licitatório Nº 231/2019, Pregão Eletrônico nº 006/2019, cujo OBJETO é "Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

O Prefeito do Município de Coronel Macedo, em análise das cláusulas do presente edital, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, RETIFICA-LO nos presentes termos:

1ª - Fica Redesignada a Data para o dia 18 de novembro de 2019 às 09:00h. Sendo: **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/11/2019 às 08:30 horas.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2019 às 08:35 horas.**  
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/11/2019 às 09:00 horas.**  
**LOCAL:** www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado"  
2ª - O edital RETIFICADO encontra-se disponível na íntegra no site – [www.coronelmacedo.sp.gov.br](http://www.coronelmacedo.sp.gov.br).

Coronel Macedo-SP. 01 de novembro de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### Processo Licitatório nº 163/2019

#### Leilão Extrajudicial nº 01/2019

O município de Coronel Macedo Através de seu Poder Executivo Adjudica e Homologa o Certame Licitatório acima Descrito como segue:

#### Departamento da Educação:

**Lote 01) Automóvel**, modelo (Kombi escolar), marca Volkswagen, ano/mod. 2012, branca, placa DBS-5512, renavam 00342789767, problemas na vela, bobina e bomba de combustível completa patrimônio 4287, avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais).**ARREMATADO POR GMA TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 10.316.658/0001-60, localizada à Rua Luis Tomé do Couto, s/n – Bairro Tomé – Itaberá/SP, pelo valor de R\$13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

**Lote 02) Automóvel** – Tipo ( Van 16 lugares) modelo Boxer/M330M 23S, marca Peugeot, ano/mod. 2013/2014, branca, placa DBS-5516, renavam 00599500255, problemas no módulo, suspensão traseira, miolo da chave, mangueira de ar, bomba da alta e na chaveadura da porta. nº patrimônio: 4932, avaliado em R\$10.000,00. **ARREMATADO POR MOYSES GOMES DA SILVA**, CPF: 522.386.798-4, residente à Rua João Ruiz, nº 310 – Quadra 06 – Lote 05 –Londrina/PR, pelo valor de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

**Lote 03) Automóvel** – Tipo ( Van 16 lugares) modelo Boxer/M330M 23S, marca Peugeot, ano/mod. 2014, branca, placa DBS-5517, renavam 00599505974, o veículo está rodando, mas o câmbio está raspando a marcha. patrimônio 4933, avaliado em R\$30.000,00 (trinta mil reais). **ARREMATADO POR GMA TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 10.316.658/0001-60, localizada à Rua Luis Tomé do Couto, s/n – Bairro Tomé – Itaberá/SP, pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

#### Departamento da Saúde:

**Lote 07) Automóvel tipo** Ambulância, marca modelo Fiat Doblo Rotan Amb 2, ano/mod. 2009, branca, placas EEF-3151 renavam 203512260, problemas no motor, paleta, porta traseira não fecha, trocar pneus, patrimônio 6311, avaliado em R\$5.000,00 (cinco mil reais). **ARREMATADO POR ANDRÉ AGUIRRA TAIQUÍ**, CPF: 056.055.569-59, residente à Avenida José Gabriel de Oliveira, 999 – Apto 1.604. Londrina/PR, pelo valor de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

**Lote 08) Automóvel tipo** Furgão Ambulância marca/modelo Fiat Ducato maxicargo, ano/mod. 2014, branca, placas FCK-1560, renavam 1038229020, não apresenta defeitos patrimônio 5035, avaliado em R\$30.000,00 (trinta mil reais). **ARREMATADO POR ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA SOLUÇÕES**,

CNPJ: 07.574.307/0001-45, localizado à Rua Coronel José Pedro, nº 23 – Altos Itaberá/SP, pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

#### Meio Ambiente

**Lote 04)** Automóvel – modelo (Palio fire flex), marca Fiat, ano/mod. 2009, prata, placa AQT-4271, renavam 00111193443, problemas no cabeçote patrimônio 5030, avaliado em R\$2.000,00 (dois mil reais). **ARREMATADO POR PEDRO HENRIQUE RIBEIRO**, CPF: 226.393.258-50, residente à Rua Joana Rosa Calixto Souza, nº12 – Taquarituba/SP pelo valor de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

#### Obras e Serviços

**Lote 05)** Automóvel - tipo (caminhonete), modelo (Montana Conquest), marca (Chevrolet), ano/mod (2005), cor pred (preto), placa detran ANB-0814, renavam: 00863314856, problemas de embreagem e na injeção eletrônica. nº patrimônio: 5483, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**ARREMATADO POR RICARDO DE SOUZA TANCREDO**, CNPJ: 15.727.759/0001-48, localizado à Avenida Doutor Alvaro Schimdt Gallo, nº 2021 – Jardim Ana Carolina II, Piraju/SP, pelo valor de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

#### Bens Inservíveis

**Lote 12)** Material de informática e acessórios), contendo aproximadamente 600 (seiscentos) itens sendo: Monitores CRT, LED, gabinetes, cpus, teclados, mouses, fontes, estabilizadores, cabos, fios, microfone, roteador, impressoras, cartuchos, placas diversas. Avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais). **ARREMATADO POR ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA SOLUÇÕES**, CNPJ: 07.574.307/0001-45, localizado à Rua Coronel José Pedro, nº 23 – Altos Itaberá/SP, pelo valor de R\$500,00 (quinhentos reais).

**Lote 13)** Material de áudio e vídeo, contendo aproximadamente 40 (quarenta) itens sendo: televisão de diversas marcas e polegadas, micro sistem, aparelho de DVD, câmera fotográfica, aparelho de fax, rádio portátil, mini caixa de som, celulares, aparelho de vídeo cassete, avaliado em R\$200,00 (duzentos reais). **ARREMATADO POR ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA SOLUÇÕES**, CNPJ: 07.574.307/0001-45, localizado à Rua Coronel José Pedro, nº 23 – Altos Itaberá/SP, pelo valor de R\$200,00 (duzentos reais).

**Lote 14)** Equipamento e utilidade doméstica, contendo aproximadamente 30 (trinta) itens sendo: liquidificador, ferro de passar, tanquinho, bebedouro, ventiladores, fogão industrial, geladeira e calculadoras, avaliado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). **ARREMATADO POR ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA SOLUÇÕES**, CNPJ: 07.574.307/0001-45, localizado à Rua Coronel José Pedro, nº 23 – Altos Itaberá/SP, pelo valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**Lote 15)** Material odonto-médico hospitalar, contendo aproximadamente 32 (trinta e dois) itens sendo: balanças, aparelho amalgamador, inalador, otoscópio, seladora grau cirúrgico, maca hospitalar, aparelho de pressão, estufas, forno de bier, pino de bier, braço com lâmpada para consultório dentário, unidade auxiliar odontológica para consultório, avaliado em R\$200,00 (duzentos reais). **ARREMATADO POR PERCY REGIS BOMENTE**, CPF: 065.916.368-38, residente à Rua Presidente Castelo Branco, nº 214 – Centro Coronel Macedo/SP, pelo valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais)

**Lote 16)** Móveis diversos contendo aproximadamente 110 (cento e dez) itens. Sendo: cadeira escolar, carteira escolar, cadeiras diversas, armários, paineleiros, cama, mesa para computador, avaliado em R\$100,00 (cem reais). **ARREMATADO POR ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA SOLUÇÕES**, CNPJ: 07.574.307/0001-45, localizado à Rua Coronel José Pedro, nº 23 – Altos Itaberá/SP, pelo valor de R\$100,00 (cem reais).

**Lote 17)** Sucata diversas, contendo aproximadamente 20 (vinte) itens sendo: máquinas de escrever, mimeógrafos, fones, controle remoto, avaliado em R\$100,00. **ARREMATADO POR ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA SOLUÇÕES**, CNPJ: 07.574.307/0001-45, localizado à Rua Coronel José Pedro, nº

23 – Altos Itaberá/SP, pelo valor de R\$100,00 (cem reais).

**VALOR TOTAL: R\$109.370,00** (cento e nove mil, trezentos e setenta reais)

Coronel Macedo, 17 de Outubro de 2019

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**Prefeito do Município de Coronel Macedo**

## PUBLICAÇÕES GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 375/2019**  
**DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

## R E S O L V E:

**ARTIGO 1º** - Fica concedida a funcionária **MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA**, RG Nº 25.699.302-6, **admitido no cargo de TELEFONISTA**, a 5º **Licença Prêmio em DESCANSO**, 90 (noventa) dias, referente ao período de **02/01/2010 à 02/01/2015**. A partir de **23/10/2019 à 20/01/2020**, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

**ARTIGO 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
**Chefe de Governo Municipal**

**PORTARIA Nº 377/2019**  
**DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

## R E S O L V E:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao funcionário **ANTONIO NUNES**, RG Nº 20.156.495-6, **admitido no cargo de BRAÇAL**, a 5º **Licença Prêmio em DESCANSO**, 30 (trinta) dias, referente ao período de **09/06/2014 à 09/06/2019**. A partir de **17/09/2019 à 16/10/2019**, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

**ARTIGO 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
**Chefe de Governo Municipal**



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Macedo /SP Lei Municipal nº 227 /2017  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIA Nº 376/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária JENNIFER GABRIELE DE LIMA MACHADO, RG Nº 44.722.4104, admitido no cargo de AGENTE COMUNITARIO DA SAÚDE, a 1º Licença Prêmio em DESCANSO, 30 (trinta) dias, referente ao período de 16/02/2011 à 16/02/2016. A partir de 16/10/2019 à 14/11/2019, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 379/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário DENER MELQUIOR PERIN LEITE, RG Nº 42.264.964-8, admitido no cargo de MOTORISTA, a 1º Licença Prêmio em DESCANSO, 30 (trinta) dias, referente ao período de 08/11/2010 à 08/11/2015. A partir de 07/10/2019 à 05/11/2019, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 378/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário DENILSON LEITE DOS PASSOS, RG Nº 23.698.951-0, admitido no cargo de ZELADOR, a 5º Licença Prêmio em DESCANSO, 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período de 10/06/2014 à 08/06/2019. A partir de 01/10/2019 à 14/11/2019, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 355/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária MIRIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, RG: 49.496.313-X, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 22/10/2018 à 21/10/2019 a partir de 08/11/2019 a 27/11/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 356/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário MARCOS NUNES BERNOLDI, RG: 24.862.489-1, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 06/09/2018 à 05/09/2019 a partir de 21/10/2019 a 19/11/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 354/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária FERNANDA ROVERE, RG: 26.695.969-6, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 29/09/2018 à 28/09/2019 a partir de 10/10/2019 a 08/11/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 358/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária BIBIANA LOPES PEDROSO LOUREIRO, RG: 40.985.553-9, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 16/09/2018 à 15/09/2019 a partir de 25/11/2019 a 24/12/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 357/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário JORGE DOMINGOS DE ALMEIDA, RG: 14.931.660, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 à 02/05/2019 a partir de 01/11/2019 a 30/11/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 359/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário MARCELLO MONACO MORAIS, RG: 25.961.358-7, (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 10/03/2018 à 09/03/2019 a partir de 04/11/2019 a 18/11/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal





PORTARIA Nº 360/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **EDUARDO RUTZ, (15) quinze dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de **02/06/2018 à 02/06/2019 a partir de 31/10/2019 a 14/11/2019** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 361/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária **STEPHANI ALINE DIAS, RG: 40.985.312-4, (30) trinta dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de **18/03/2018 à 17/03/2019 a partir de 07/11/2019 a 06/12/2019** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 362/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **DIEGO MARIO NOGUEIRA, (15) quinze dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de **12/02/2018 à 11/02/2019 a partir de 21/11/2019 a 05/12/2019** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 363/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária **RENATA FRANCIS CORREA, RG: 45.755.141-0, (20) vinte dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de **30/05/2018 à 29/05/2019 a partir de 21/10/2019 a 09/11/2019** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 364/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária **MARIA LUCIA CORREA, RG: 20.691.670, (20) vinte dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de **28/09/2018 à 27/09/2019 a partir de 07/10/2019 a 26/11/2019** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 365/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária **INGRA TANIA MOTA PARENTE, RG: 33.743.488-7, (30) trinta dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de **12/02/2018 à 11/02/2019 a partir de 18/11/2019 a 17/12/2019** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 366/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária **BRUNA APARECIDA DIAS, RG: 33.037.503-9, (15) quinze dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de **08/03/2018 à 07/03/2019 a partir de 06/11/2019 a 20/11/2019** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 368/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **MARCELO APARECIDO DA ROSA, RG: 32.934.928-4, (30) trinta dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de **02/10/2018 à 01/10/2019 a partir de 02/10/2019 a 31/10/2019** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 367/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **CLODOALDO GARCIA RODRIGUES, RG: 25.811.496-4, (30) trinta dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de **06/10/2018 à 05/10/2019 a partir de 07/10/2019 a 05/11/2019** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal



PORTARIA Nº 369/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário RIVAIL VITOR, RG: 28.095.261-2, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 28/09/2018 à 27/09/2019 a partir de 01/10/2019 a 30/10/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 371/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária ANIELLE APARECIDA DE PONTES, RG: 44.722.391-4, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 22/10/2018 à 21/10/2019 a partir de 21/10/2019 a 09/11/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 370/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA, RG: 25.699.302-6, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 à 02/01/2019 a partir de 23/09/2019 a 22/10/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 372/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário JOSUEL DE JESUS LAUREANO DA SILVA, RG: 27.641.810-4, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 16/09/2018 à 15/09/2019 a partir de 16/09/2019 a 15/10/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 373/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário JOSE ALADIM BORANELLI, RG: 40.985.559-5, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 25/02/2018 à 25/02/2019 a partir de 01/10/2019 a 30/10/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 374/2019  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, RG Nº 25.273.319-8, admitido no cargo de AGENTE DE LICITAÇÃO, a 2º Licença Prêmio em DESCANSO, 30 (trinta) dias, referente ao período de 16/01/2011 à 16/01/2016. A partir de 01/10/2019 à 30/10/2019, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

DECRETO Nº 081/2019  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre adicional por tempo de serviço ao funcionário municipal especificado”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica concedido ao funcionário municipal MAURO DE BARROS ANDRADE, RG nº. 12.803.842-1 CPF: nº 020.984.608-99, admitido no cargo em 09/09/2013 no cargo de MOTORISTA, o 1º quinquênio, com fundamento no Artigo 127, da Lei Municipal nº 066/2009, de 17/06/2009, a percepção deadicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre ovencimento mensal, ao qual se incorpora para todos os efeitos, referente ao período aquisitivo de 09/09/2013 à 09/09/2018.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 375/2019  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE "APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS EM CONSONÂNCIA COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei ratifica e aprova o PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS, foi elaborado sob coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e supervisão do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONDEMA, aprovado em Audiência Pública realizada no dia 26 de setembro de 2019, o qual fica fazendo parte integrante da presente Lei, em consonância com as disposições emanadas da Lei Federal 12.305, de 02 de agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Art. 2º - O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS está em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010 e suas atualizações.

Art. 3º - O Município incluirá, nos planos plurianuais a nas leis, de diretrizes orçamentárias anuais, dotações destinadas a viabilizar a execução desta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, e de outros recursos captados no decorrer da execução do plano.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 01 de novembro de 2019.  
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PUBLICAÇÕES ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 16/2019 – CONVOCA OS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES PARA A CAPACITAÇÃO INICIAL

Processo de Seleção Unificado dos Candidatos que concorrerão as Eleições para Conselheiros Tutelares – Gestão 10/01/2020 a 09/01/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de Coronel Macedo/SP, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 170/2014, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 13, de 22 de Setembro de 1999, Lei Complementar nº 59, de 19 de março de 2009 e Lei Complementar nº 166 de 20 de Junho de 2013, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO dos candidatos eleitos titulares e suplentes para a Capacitação Inicial, de acordo com o calendário



previsto no edital 01/2019, no próximo dia **07 de novembro de 2019**, com início às 8 horas e término às 17 horas, no Centro Comunitário João Batista “Tonon Sobrinho”, Rua Capitão Américo Francisco da Veiga, 514.

Se por razões de ordem técnica, o candidato que não conseguir acessar o site da Prefeitura, deverá se informar através dos outros meios de comunicação colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.

Coronel Macedo,01 de Novembro de 2019

**ELOISA APARECIDA DE QUEIROZ BARBOSA**  
Presidente do CMDCA